LEI Nº 1808/2017

"Denomina Bem Público Homenageando o Sr. Benedito Andrade Filho -(Fio Tolosso)".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O complexo polisbortivo, Centro Esportivo Comunitário, localizado à Rua João Fernandes Lobo, Bairro Vila Buzato, nesta cidade, passa a denomina-se "CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO BENEDITO ANDRADE FILHO - (Fio Tolosso)."

Art. 2.º - A Secretária de Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos, ficará encarregada de providenciar a placa para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei Ficará por com das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei intra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, em 31 de março de 2017.